

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-003/2017  
AO(S) DOCUMENTO(S) PLL-002/2017 CONFORME PROCESSO-068/2017**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 19/01/2017 15:53:16

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI 002/2017, DO  
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei: 002/2017

Autor: Legislativo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Concede-se o Troféu "Cidade Jardim das Hortênsias" à Paróquia São Pedro.

Relator: Vereadora Manu Caliari

## **RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Legislativo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto conceder o Troféu "Cidade Jardim das Hortênsias" à Paróquia São Pedro.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê conceder honraria à Paróquia São Pedro, por relevantes serviços prestados ao Município na passagem dos 100 anos de instalação. Ressalva que a homenagem é de extrema relevância, visto a função social, histórica, religiosa e de integração da comunidade que está sempre enfatizou e, assim permanece até os dias atuais.

Acostado a proposição verifica-se documento comprovando o lapso de tempo de 100 anos de instalação da Paróquia.

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, não apontou erros quanto ao conteúdo.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 002/2017, já que analisando os

aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador Rafael Ronsoni (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Everton Michaelsen (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Janeiro de 2017.

---

Rafael Ronsoni  
**Presidente**

---

Everton Michaelsen  
**Vice Presidente**

---

Manu Caliarí  
**Relatora**